



## MUNICÍPIO DE MOURA

### Aviso (extrato) n.º 16269/2019

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado — um posto de trabalho de técnico superior (turismo).

1 — Para os efeitos previstos no artigo 11.º/1, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 33.º/2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6 e 9.º/1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Moura, de 10 de abril de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho abaixo indicado:

2 — 1 Posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo) da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.

Caraterização do posto de trabalho: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido.

2.1 — A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Formação académica exigida: Licenciatura em Turismo ou Licenciatura em Gestão Turística.

3.1 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

4 — A publicação integral do presente procedimento concursal, encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

23 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Azedo*.

312610236